



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

**ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°
10/2024**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS,
AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE
PATOS DE MINAS**

Termo aditivo ao Termo de Colaboração n° 10/2024, celebrado em 30/08/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado na esta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.475.261/0001-23 com sede na Rua Dona Luíza, nº 770, Bairro: Centro, Patos de Minas/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela presidente Lidianne Cristina Alves de Queiroz Bicalho, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.863.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.293.*** PC/MG, residente e domiciliada na esta cidade com interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** – neste ato representado pela presidente Valéria de Araújo Torres, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.644.***-**, Carteira de Identidade nº MG *.498.***, residente e domiciliada neste município, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025, Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 001/2024, Lei Federal 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, alterada pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei 7.987 de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal, Resolução nº 12/2024 que dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 19 (dezenove) de junho de 2024 às 14:00 horas na Sede do Conselho localizada na Rua Cinco de Maio, 129, Antônio Caixeta consoante ao processo digital nº 15280-25-PAT-GOV mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações:

Ficam alterados os seguintes itens no Plano de Trabalho:

3. Identificação do Projeto/Atividade: altera-se o período de execução para até 30/12/2025;

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645

Email: centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br

Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



3. Identificação do Projeto/Atividade: altera-se o número de beneficiários atendidos para 20 crianças e adolescentes autistas;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até **30/12/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Valéria de Araújo Torres
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS

Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 10-2024 ASSOCIAÇÃO DE PAIS^LJ AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AU

Código do documento bc8fe1d0-3197-4f5f-81a1-f83adb0a90bc



Assinaturas

-  LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte
-  LIDIANE CRISTINA ALVES DE QUEIROZ BICALHO
associacaoautismoesperancaazul@gmail.com
Assinou como parte
-  Valéria de Araújo Torres
valeria.araujo.torres@gmail.com
Assinou como parte
-  Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou
-  Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou
-  Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha
-  Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Valéria de Araújo Torres



F.



Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento

24 Sep 2025, 14:00:53

Documento bc8fe1d0-3197-4f5f-81a1-f83adb0a90bc criado por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-24T14:00:53-03:00

24 Sep 2025, 14:07:25

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. REMOVEU o signatário **compras@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-09-24T14:07:25-03:00

24 Sep 2025, 14:07:45

GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:
compras@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **alanna@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM:
2025-09-24T14:07:45-03:00

24 Sep 2025, 14:11:45

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:
compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-24T14:11:45-03:00

24 Sep 2025, 14:39:11

LIDIANE CRISTINA ALVES DE QUEIROZ BICALHO **Assinou como parte** - Email:
associacaoautismoesperancaazul@gmail.com - IP: 191.55.190.159 (191-055-190-159.xd-
dynamic.algaratelecom.com.br porta: 50412) - Documento de identificação informado: 049.863.326-86 -
DATE_ATOM: 2025-09-24T14:39:11-03:00

24 Sep 2025, 15:26:37

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email:
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 20972) -
Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2025-09-24T15:26:37-03:00

24 Sep 2025, 15:40:22

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email:
alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 21000) -
Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-09-24T15:40:22-03:00

24 Sep 2025, 15:42:28

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) -
Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25212)
- Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-09-24T15:42:28-03:00

24 Sep 2025, 17:07:01

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-
static.onnettelecom.com.br porta: 39522) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM:
2025-09-24T17:07:01-03:00

25 Sep 2025, 09:53:16

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email:
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta:
6828) - **Geolocalização: -18.5984616 -46.5126613** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 -
DATE_ATOM: 2025-09-25T09:53:16-03:00

29 Sep 2025, 15:34:05

VALÉRIA DE ARAÚJO TORRES **Assinou como parte** - Email: valeria.araujo.torres@gmail.com - IP: 191.55.81.75
(191-055-081-075.xd-dynamic.algaratelecom.com.br porta: 52606) - **Geolocalização: -18.585679 -46.522673** -
Documento de identificação informado: 816.644.196-91 - DATE_ATOM: 2025-09-29T15:34:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):06ee36a583013b03beb96591ec95953673ab7ee82bb172f9a120a8bf6c199e58
(SHA512):0d318bad4ab00d84f3b8f680b6e540107e9acf3cc7a0b1ab8e0ab30ddb4c324d87284b720c8e0650b2cc5129a375daed3ba3e0ba216675d7498440382018f278

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 04/2023.

ATENÇÃO: Solicita-se que os candidatos apresentem a documentação aprovada no Processo Seletivo 04/2023. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital. Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local de contratação munidos do número de classificação no Processo Seletivo 04/2023. Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 03/10/2025

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO
		Classificados nos Processos Seletivos 04/2023
Educador Infantil	8h	Classificados até o 420º lugar

CMEI Profª. Iracy Pôrto
Turno: tarde (1 vaga)
Período: até 22/12/2025

A vaga será destinada para ampla concorrência.

Patos de Minas, 30 de setembro de 2025.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CONCURSO “CIDADANIA FISCAL EM ARTE”

O Município de Patos de Minas/MG, por meio do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PATOS PREMIA, no uso de suas atribuições, divulga o vencedor do concurso do edital publicado em 20/08/2025, no Diário do Município. O aluno vencedor é o criador da arte enviada através do e-mail “miguelito99120@gmail.com”.

Patos de Minas, 30 de setembro de 2025.

Marisa da Silva Peres - Presidente CGP
Anna Paula Ferreira Bras - Membro CGP
Kênia Azevedo de Magalhães - Membro CGP
Raphael Johan Alves Nogueira - Membro CGP
Vinicius Marques Caixeta - Membro CGP

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 99/2025, processo 18268-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas, em cumprimento ao Art. 32, caput, da Lei Federal 13.019/2014, inexigível o chamamento público para celebração de parceria com o Lar Paulo e Estevão. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 01 de outubro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 10/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas, Objeto: Alteração no plano de trabalho e prorrogação da vigência até 30/12/2025. Assinatura: 29/09/2025. Patos de Minas, 01 de outubro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Adesão, Parte: Frente Mineira De Prefeitos (FMP), Valor: R\$ 38.624,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Assinatura: 29/09/2025, Patos de Minas, 01 de outubro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 79/2025, Organização da Sociedade Civil, Associação Unidos Pela Saúde Animal, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções sociais) visando envidar esforços a fim de dar proteção, assistência a animais abandonados, doentes ou sadios, contribuir para a recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação; fomentar o processo de castração de animais de rua contribuindo com a diminuição populacional dos mesmos nas ruas do município, tratamento e realocação de animais doentes e vítimas de acidentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Assinatura: 29/09/2025, Vigência: 31/12/2025. Patos de Minas, 01 de outubro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO // 34º TERMO ADITIVO à contratação que entre si fazem, de um lado o Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente Dr Paulo Borges. Objeto: Repasse de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com periodicidade quadrienal, no âmbito do Programa Estadual de Enfrentamento ao Câncer – “Cuidar na Hora Certa”, conforme Processo Digital nº 31360-25-PAT-SMS. Data de assinatura: 29/09/2025. Patos de Minas, 30 de setembro de 2025. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2025



O Município de Patos de Minas através da Gerência de Fiscalização de Posturas e Diretoria de Regulação Urbana da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 324 da Lei Complementar nº 699, de 27 de dezembro de 2023, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o Art. 262 da lei Complementar nº 699 de 27 de dezembro de 2023, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Em conformidade com o disposto § 1º e § 2º do art. 324 da Lei Complementar nº 699 de 27 de dezembro de 2023, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital para sanar a irregularidade, estando sujeito às penalidades previstas no § 8º do art. 262 da referida Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 30 de setembro de 2025

GUILHERME DUARTE
GERENTE DE POSTURAS

RODRIGO MOREIRA ALVES
DIRETOR DE REGULAÇÃO URBANA

Nº Notificação	Contribuinte	Inscrição	Endereço
JA0901 /2025	RODRIGO MENDES DOS SANTOS	56.029.0557.000.000	R. HERCILIA ALVES PORTO
GU178/ 2025	EDMILSON MARTINS DA CRUZ	57.022.0275.000.000	R. JOAO CORREA DA SILVA
GU173/ 2025	JULIO CESAR FERREIRA BRASIL	57.019.0397.000.000	R. LEANDRO BISPO DA COSTA
GU175/ 2025	FABIO RODRIGUES COUTINHO	57.022.0022.000.000	R. AMANCIO DO DECO
GU185/ 2025	DIEGO DOUGLAS MARTINS	57.006.0113.000.000	R. AMANCIO DO DECO